



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.146, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

*Inserir ações no Plano Plurianual 2014-2017
e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Insere ação no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014, conforme anexos:

06.182.0103.2209 - Fundo Municipal dos Bombeiros – FUMBOM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de agosto de 2014.

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete

TÍTULO DO PROGRAMA: Ações em segurança			
Código: 0103	Valor global do Programa:		R\$ 1.091.940,00
PROJETO 6: Fundo Municipal dos Bombeiros - FUMBOM			
Objetivo: prover recursos para reequipamento e aquisição de material permanente e de reposição; Realizar análise/exame e vistoria/inspeção de projetos ou planos de sistemas técnicos de prevenção e proteção contra incêndios; Adquirir móveis e imóveis e a construção de instalações do Corpo de Bombeiros do estado do Rio Grande do Sul; Manter seus móveis e imóveis.			
Órgão responsável pelo objetivo: Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa			
Código	Descrição		
240	Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa		
INDICADORES VINCULADOS AO PROJETO			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Vistorias	Nº	2013	2.500
Análises	Nº	2013	1.300
METAS VINCULADAS AO PROJETO (2014/2017)			
2014 - Aumentar as análises e vistorias em 5%.			
2015 - Aumentar as análises e vistorias em 5%.			
2016 - Aumentar as análises e vistorias em 5%.			
2017 - Aumentar as análises e vistorias em 5%.			
INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2014/2017)			
Descrição	Orçamentário		Regionalização
	Sim	Não	
Contratar Pessoal	x		Município
Reequipar e equipar com material permanente	x		Município
Realizar análise/exame e vistoria/inspeção de projetos ou planos de sistemas técnicos de prevenção contra incêndios	x		Município

Eixo CIDADANIA E SEGURANÇA

Código: 0103

Valor global do Programa: R\$ 218.100,00

PROJETO 6: Fundo Municipal dos Bombeiros - FUMBOM

Objetivo: prover recursos para reequipamento e aquisição de material permanente e de reposição;

Realizar análise/exame e vistoria/inspeção de projetos ou planos de sistemas técnicos de prevenção e proteção contra incêndios;

Adquirir móveis e imóveis e a construção de instalações do Corpo de Bombeiros do estado do Rio Grande do Sul;

Manter seus móveis e imóveis.

Órgão responsável pelo objetivo: Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa

Código	Descrição
240	Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa

INDICADORES VINCULADOS AO PROJETO

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Vistorias	Nº	2013	2.500
Análises	Nº	2013	1.300

METAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)

Aumentar as análises e vistorias em 2014 em 5%.

INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)

Descrição	Orçamentário		Regionalização
	Sim	Não	
Contratar Pessoal	x		Municipal
Reequipar e equipar com material permanente	x		Municipal
Realizar análise/exame e vistoria/inspeção de projetos ou planos de sistemas técnicos de prevenção contra incêndios	x		Municipal